



Estado de Goiás  
Secretaria de Estado da Educação

## TERMO DE POSSE DO CONSELHO DO FUNDEB DE GOIÁS

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às 14:00 horas, nesta capital, no gabinete da Secretária de Estado da Educação de Goiás, de acordo com o Decreto Governamental de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 23.134 Suplemento, compareceram os profissionais listados no citado Decreto, indicados pelas instâncias representativas com fundamentação no Art. 24, §1º, Inciso II, da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e Art. 4º, §2º, Incisos I a VII, da Lei Estadual nº 16.071, de 10 de junho de 2007, com alterações posteriores, mormente pelas Leis nº 20.424, de 15 de março de 2019 e nº 20.426, de 19 de março de 2019, para tomarem posse no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACSFUNDEB. A Senhora Secretária Profª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira declara empossados os membros do Conselho para o mandato com data de início em 20 de março de 2019 e data fim em 06 de abril de 2020, sendo esta primeira, a mesma data da publicação da Lei nº 20.426/2019. Para que surtam os efeitos legais, este termo de posse será assinado pela Sra. Secretária de Educação e pelos empossados.

Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira  
Secretária de Estado da Educação de Goiás

Profª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira  
Secretária de Estado da Educação

*[Handwritten signatures in blue ink]*